

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 03/2025-26

Sumário: Transferindo por conveniência de serviço, os Oficiais de Justiça, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, que se indicam.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 30 de setembro de 2025

No uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29º, al. f) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artº 50º, do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial reunido em plenária transferir por conveniência de serviço para o Juízo de Instrução do Tribunal da Comarca da Praia, com efeitos imediatos, os seguintes funcionários:

Dilma Celeste Soares Ramos, Escrivão de Direito, nível II, ora colocada na Secretaria Central do mesmo tribunal;

José Manuel Lopes Tavares, Ajudante de Escrivão, nível II, ora colocado no 1º Juízo de Trabalho do mesmo tribunal;

Romina Máisa da Luz Fernandes Monteiro, Ajudante de Escrivão, nível I, ora colocada no 3º Juízo Cível do mesmo tribunal;

José Miguel Fernandes Gonçalves, Oficial de Diligências, nível II, ora colocado no 1º Juízo Cível do mesmo tribunal; e

Ana Isabel de Carvalho Ribeiro, Oficial de Diligências, nível I, ora colocada no 4º Juízo Cível do mesmo tribunal.

De igual modo, transferir a seu pedido, com efeitos imediatos, a Senhora Maria Socorro Tavares Lopes, Ajudante de Escrivão, nível II, ora colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal, para o Tribunal da Comarca de São Miguel.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 30 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.